



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials]

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 05/17, DE 08 DE MARÇO DE 2017

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura
Sr. Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto
Sr. Vereador, Eng.º Nuno Álvares Jesus Duarte

Pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Faltaram à presente reunião, a Senhora Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca, por motivos de saúde, substituída pelo Senhor Vereador, Eng.º Nuno Álvares Jesus Duarte, nos termos do art.º 79.º, n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, bem como a Senhora Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo, faltas estas consideradas, por todos os elementos do Executivo, como justificadas.

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

No uso da palavra e após apresentar os habituais cumprimentos a todos os presentes, o Senhor Presidente da Câmara começou por se referir à Feira do Queijo



CÂMARA MUNICIPAL

e salientou o êxito alcançado, apesar das condições atmosféricas adversas, que superou todas as expectativas, face ao elevado número de visitantes que acorreram à mesma e que contribuiu para o excelente negócio de todos os produtores e expositores, bem como dos espaços da gastronomia das nossas freguesias, destacando ainda, a este propósito, o impacto muito positivo, da iniciativa da distribuição dos sacos para acondicionar o queijo, enchidos, mel, pão e todos os produtos comercializados.

Sobre o certame, destacou a presença do grande número autarcas e representantes de diversos Municípios, que manifestaram grande satisfação por participarem nesta iniciativa, sentindo-se muito honrado por isso.

Ainda a propósito deste evento, deixou o reconhecimento a todos os colaboradores do Município que estiveram afetos à iniciativa, pelo seu empenho e trabalho tido com a organização da mesma e às Associações que aderiram em força, pelo contributo prestado na promoção do concelho, nestes dois dias.

Seguidamente, fez referência ao vigésimo aniversário das Piscinas Municipais, comemorado no passado dia 4 de março.

Ainda no uso da palavra, deu conhecimento que as empresas Canitábua- Electricidade e Canalizações, Lda. e Autobrito-Comércio e Reparação Automóvel, Lda, inauguraram as suas instalações no Parque Industrial de Tábua, estando já a laborar no mesmo. Quanto à Ferroliveira-Comércio de Ferro, Lda. e Criticalflow, Unipessoal, Lda., referiu estarem em fase adiantada de construção.

Por último e considerando que, hoje, se celebra o “Dia Internacional das Mulheres”, desejou às senhoras presentes na reunião um bom Dia da Mulher e também muita saúde.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DRA. ANA PAULA NEVES:

Apresentados os habituais cumprimentos e no uso da palavra a Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula Neves, reportou-se à Feira do Queijo



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature that appears to be 'J. J. J.' and several other initials.

realizada nos dias 4 e 5 de Março, referindo que ao longo dos vinte e oito anos de edição, que foi tendo oportunidade de acompanhar, este ano, foi sem dúvida alguma, a melhor de todas, atingindo um nível bastante elevado, quer em termos de organização, de exposição e de qualidade de imagem, resultado das melhorias que foram sendo introduzidas anualmente, facto que a levou a dizer que” *quando a fasquia está neste patamar, temos de ter muito mais cuidado, nos anos seguintes*”.

Destacou o trabalho desenvolvido pela equipa ligada à organização que foi incansável, manifestando, por isso, uma palavra de apreço a todos os funcionários que de uma forma ou outra contribuíram para que tudo corresse bem.

Enalteceu a ideia tida pelo Senhor Presidente no que respeita à abertura da Feira no sábado, logo pela manhã e que foi, sem dúvida, uma belíssima medida, porque veio ao encontro daquilo que, noutros anos, já era desejo dos produtores, assim como a participação da Fanfarra que, embora não pareça, funciona como um chamariz de algo que vai acontecer e que, na sua ótica, foi também uma medida excelente.

Referiu que, não sendo muito adepta destes programas televisivos, este ano gostou, francamente, do programa da RTP “Aqui Portugal”, que transmitiu momentos excelentes, dando uma perspectiva daquilo que é o concelho de Tábua, a todos os níveis.

Como consequência do mesmo, informou que a Câmara de Olhão, a contactou na segunda-feira, dia 6 de Março, no sentido de indicar o contacto do Rancho de Midões, que atuou no certame, dado o interesse de um dos seus Ranchos, em efetuar uma permuta.

Finalizou a sua intervenção, dando conhecimento da candidatura ao “Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC)”, uma vez que, este ano, a distribuição de bens alimentares provenientes da Comunidade Europeia e destinados às famílias mais carenciadas, será realizada por territórios, tendo o concelho de Tábua ficado agregado a Oliveira do Hospital.



CÂMARA MUNICIPAL

Neste contexto, informou ainda haver duas instituições que vão avançar com a candidatura ao referido Programa, designadamente, a Santa Casa da Misericórdia de Galizes, como entidade recetora e a Santa Casa da Misericórdia de Tábua, como entidade mediadora.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RICARDO CRUZ:

Interveio o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz que após cumprimentar os presentes, começou por dar, também, uma nota sobre o “Dia Internacional da Mulher”, instituído na América e na Europa no final do século XIX e início do século XX, como forma de marcar as lutas femininas pelo direito de voto e, sobretudo, pelo direito de igualdade no trabalho. Neste contexto, deu conhecimento das iniciativas municipais, levadas a efeito neste dia, uma que foi proposta pela Assembleia Municipal, na Sessão realizada no passado dia 28 de fevereiro e outra no Ginásio, com a entrega de uma flor às senhoras que se desloquem ao mesmo para fazer exercício.

Relativamente à Feira do Queijo entende ser importante reforçar aquilo que já foi dito pelo Senhor Presidente, nomeadamente, no que respeita ao acesso das pessoas à bancada superior do Pavilhão Multiusos, com capacidade para quatrocentas e sessenta pessoas.

No âmbito destes certames e, embora não tenha assistido às vinte e oito edições, disse subscrever, também, aquilo que já foi dito pela Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves, confessando que esta foi, indubitavelmente, aquela que teve um maior número de visitantes e a mais bem organizada, sendo, portanto, fundamental e de enorme justiça reforçar as questões faladas sobre a mesma e que são motivo de orgulho para todos.

Em termos de divulgação na comunicação social, registou com agrado, não só o programa da RTP1 mas, também, a reportagem da SIC que, também fez menção ao certame e que, em sua opinião, é fruto de reconhecimento de que o mesmo tem qualidade.



CÂMARA MUNICIPAL

O 1A
D
S.
[Signature]

Outro aspecto que caracteriza este certame e que gostaria de salientar, prende-se com o facto de ser um factor que gera riqueza e que, de certa forma, interessa a todos, nomeadamente, pela quantidade de queijo e produtos endógenos que foram vendidos, pela divulgação dos produtos que lá estiveram expostos e pela gastronomia aliada, não só á qualidade dos pratos que servem, uma vez que as associações primam por um serviço de uma boa gastronomia às pessoas que a frequentam e que fazem a feira, mas também, por aquilo que conseguem vender, sendo, portanto, mais um fator de apoio concedido pelo Município de Tábua àquelas que lá se fazem representar.

No que respeita à questão dos sacos e da estratégia de comunicação também já referida, disse que foi, sem dúvida alguma, um verdadeiro sucesso.

Por último, fez referência à iniciativa "Quintinha", promovida pelo Grupo Equestre de Ázere (GEA) e Grupo de Cavaleiros do Alva que, além de se associar ao Município, foi uma iniciativa de solidariedade, revertendo as receitas angariadas a favor do trabalhador da AFOCELCA, Sr. Luís Duarte, de Ázere, que foi vítima de queimaduras graves num incêndio ocorrido em São Pedro do Sul, no verão passado.

No âmbito desportivo, deu nota da participação da Escola Municipal de Natação de Tábua no "31.º Torneio Afonso Saldanha", que decorreu nas Piscinas Municipais de Vouzela, no passado dia 25 de fevereiro, assinalando-se, assim, mais uma prova do Circuito Municipal de Escolas de Natação.

Seguidamente e a propósito desta modalidade desportiva, fez referência ao vigésimo aniversário das Piscinas Municipais de Tábua, assinalado no passado dia 04 de março, sendo, portanto, vinte anos de investimento do Município de Tábua, não só, nas instalações mas, sobretudo, nas pessoas e na prática da natação, que totaliza um número de duzentos e quarenta frequentadores, facto que, sem dúvida alguma, evidencia a razão pela qual estas instalações desportivas estão em funcionamento.

Recuando no espaço temporal, que medeia entre a última reunião e a de hoje, fez referência aos cursos carnavalescos realizados em Candosa, Mouronho,



CÂMARA MUNICIPAL

Vila do Mato, Póvoa de Midões e à iniciativa da Santa Casa da Misericórdia de Tábua, desejando sorte a todas as comissões organizadoras do Carnaval no concelho.

Ainda a propósito do Carnaval, fez, também, menção aos “Momentos Desportivos” realizados nas férias de Carnaval, tendo o Senhor Presidente da Câmara, neste âmbito, assinado uma declaração de compromisso das férias desportivas com as Instituições que promovem as A.T.L, em Tábua.

Em termos de representatividade municipal, informou ter marcado presença na Gala da Associação Distrital de Atletismo de Coimbra (ADAC)/2017, que decorreu no passado dia 25 de fevereiro, na qual foram premiados atletas que se evidenciaram na modalidade do atletismo, entre os quais, a equipa de Trail de Mouronho, dos “Escaravelhos Team”, que foi campeã distrital.

Noutra vertente desportiva, deu, ainda conhecimento que o BTT Tábua se registou como associação desportiva estando, portanto, incluída na estratégia de divulgação do concelho e da modalidade.

Relativamente às novas empresas que se instalaram no Parque Industrial de Tábua, manifestou o seu grande BEM HAJA aos empresários das mesmas.

Por último, fez referência aos vinte anos de existência do Bar “Noctívago”, comemorados no passado dia 4 de março, uma data, em seu entender, assinalável e merecedora de algum registo.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. JOSÉ MOURA:

No uso da palavra e após cumprimentar os presentes, o Senhor Vereador, Professor José Moura, começou, também, por fazer referência à Feira do Queijo, salientando o seu êxito e que é de, facto, um investimento do Município, que veio alavancar riqueza ao criar condições para que as pessoas possam vender os seus produtos.

Destacou, ainda, que estes certames, em seu entender, acabam por ter uma dimensão de natureza, não só económica e social mas, também, cultural pelo



CÂMARA MUNICIPAL

1.17
Q. Q.
[Signature]
[Signature]

facto de permitir que as populações se possam encontrar e possam conviver e isso acaba por ser, no fundo, uma troca de conhecimentos e de aprendizagens bastante positiva.

Relativamente à reportagem que foi feita à feira nesse dia e tal como a Senhora Vice-Presidente, Dra. Paula Neves já fez questão de referir, achou-a bastante interessante porque, apesar da estratégia de divulgação do próprio canal e do formato do programa, foi possível ver a promoção efetuada ao município nas diferentes intervenções, nomeadamente, na intervenção do Senhor Presidente, em que houve a possibilidade não só de promover a feira em si mas, também, o que de melhor se faz e existe em todo o concelho, salientando-se o dinamismo cultural e desportivo, entre outros aspetos, que contribuem para a qualidade de vida dos residentes.

Por outro lado, como referiu, também as associações se foram dando a conhecer, como foi o caso do BTT, bem como outros pontos de interesse que foram mostrados e, que, no fundo, acaba por ser uma promoção da imagem de Tábuva, que tem impacto, não só neste momento, mas que vai permanecendo ao longo do tempo.

Como último aspecto, fez referência às tasquinhas integradas no certame, em seu entender, um dado extremamente positivo, por ser uma maneira das associações participantes poderem angariar verbas para sustentar as suas atividades, como pode constatar no ano transato, uma vez que esteve ligado a uma delas, com resultados muito bons, presumindo pelo que o Senhor Presidente já transmitiu que, este ano, o feedback também terá sido extremamente compensador, sendo uma vertente que não deixa de ter importância na sustentabilidade das associações.

Quanto às Piscinas Municipais, fez uma breve referência, no sentido de apresentar felicitações pelo vigésimo aniversário, pelo facto de se tratar de um equipamento que está ao serviço da população e que tem contribuído para a prática do desporto e para a saúde dos munícipes, mérito esse que, na sua ótica, deve ser, obviamente, reconhecido.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. NUNO ABRANCHES PINTO:

No uso da palavra o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto limitou-se a felicitar, em particular, o sucesso da Feira do Queijo e apresentar cumprimentos a todos os presentes.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º NUNO DUARTE:

Apresentados os habituais cumprimentos a todas as pessoas presentes na reunião, o Senhor Vereador, Eng.º Nuno Duarte, no que respeita à Feira do Queijo, felicitou a Câmara pela organização de mais um ano de sucesso, subscrevendo as palavras da Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves ao dizer que “quando o patamar da fasquia já está muito alto, é difícil melhorar”.

Neste sentido, propôs que talvez fosse interessante, no futuro, tentar-se a internacionalização, mediante convite a empresários estrangeiros.

Sobre esta matéria o Senhor Presidente da Câmara informou que se esteve a aguardar a vinda de um grupo espanhol, no seguimento da deslocação efetuada a um Município de Espanha, mas que não compareceram devido às condições atmosféricas que se fizeram sentir nos dias do certame, mas que para o próximo ano, tudo indica, que irão estar presentes.

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 04/17, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017:

Deliberação n.º 45 - Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada, foi aprovada por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos



CÂMARA MUNICIPAL

Q. 1/11
9
@
[Signature]
[Signature]

contra e zero abstenções, não participando na votação, o Senhor Vereador Dr. Nuno Abranches Pinto, pelo facto de não ter participado na reunião em questão.

2. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FAMÍLIAS NUMEROSAS/COMEMORAÇÃO "DIA DOS IRMÃOS"/INICIATIVAS:

Deliberação n.º 46 - Presente a informação n.º 14/17/AS, da Dra. Paula Duarte, do Gabinete da Ação Social, datada de 17 de fevereiro findo, elaborada na sequência do convite da Associação Portuguesa de Famílias Numerosas, com entrada em SGD a 17 de janeiro, relacionado com a comemoração do "Dia dos Irmãos", do próximo dia 31 de maio, conforme documentos que se dão por reproduzidos, propondo a realização de algumas iniciativas, nesse âmbito, e a serem divulgadas na agenda municipal.

Face ao teor dos referidos documentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, concordar com as iniciativas propostas, como forma de se assinalar o "Dia dos Irmãos".

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 05/2017, para produção de efeitos imediatos.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

3. ISENÇÃO DE TAXAS – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA E LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 47 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os pedidos de isenção relativos às Licenças de Ocupação de Espaço Público e Licenças Especiais de Ruído, solicitadas pelas entidades elencadas na informação n.º 04/2017/BU, da Técnica Superior Liliana,



CÂMARA MUNICIPAL

Cristóvão, datada de 2 de março em curso, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar os atos administrativos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas prevista no art.º 10.º, n.º 2, alínea a) do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

CONTABILIDADE E FATURAÇÃO

4. EMPRÉSTIMO FINANCEIRO A CURTO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 700.000,00€/APROVAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

Deliberação n.º 48 - Presente o Contrato de abertura de crédito a curto prazo na modalidade de conta corrente, até ao montante de 700.000,00 € (setecentos mil euros), datado de 03 de março de 2017, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro, C.R.L., a celebrar entre a referida instituição bancária e o Município de Tábua, que se destina a colmatar necessidades de tesouraria.

Após análise das cláusulas constantes do mesmo, a Câmara deliberou por maioria, com quatro votos a favor, dois votos contra e zero abstenções, aprovar as mesmas, bem como concordar com a assinatura do referido contrato pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município de Tábua.

Relativamente à votação apresentada, votaram contra os Senhores Vereadores, Dr. Nuno Abranches Pinto e Eng.º Nuno Álvares Jesus Duarte.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 05/2017, para produção de efeitos imediatos.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA



CÂMARA MUNICIPAL

D. 141
9 d
[Handwritten signatures]

5. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:

Deliberação n.º 49 — Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, registado no SGD sob o n.º 190, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, apresentado por Adelino Manuel Ferreira Diniz, cujos comproprietários serão Ricardo Jorge Peres da Costa e Carolina Aminata do Sacramento Guerra Ventura, sendo o negócio jurídico subjacente a compra e venda, do prédio rústico situado no local designado por Vale de Ferreiro, freguesia e concelho de Tábua, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 701 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob o n.º 7019.

Face ao requerido, ao teor da informação n.º 11/2017, datada de 3 de março de 2017, do Sr. Eng. Joel Fonseca, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, emitir parecer favorável à constituição da compropriedade. Mais deliberou advertir para o facto de que a eventual divisão prevista no artigo 1412º do Código Civil não será viável, em virtude de o prédio ter uma área inferior à unidade mínima de cultura legalmente estipulada.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 05/2017, para produção de efeitos imediatos.

6. CASAS EM RUÍNAS/POSSE ADMINISTRATIVA:

Deliberação n.º 50 – Presente o processo n.º 02/2010-SAD/95/017 que se dá por reproduzido, relativo a uma edificação em estado de abandono e de ruína, sita no lugar de Percelada, união das freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha e concelho de Tábua.

Verificando-se que os proprietários não executaram as obras que lhe foram determinadas no prazo fixado através de deliberação camarária de 10/02/2016 e tendo sido efetuada a audiência prévia dos interessados sobre a intenção da



CÂMARA MUNICIPAL

execução coerciva das obras e do respetivo valor estimado, sem que os mesmos se tenham pronunciado, posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, tomar posse administrativa do imóvel por um período de 90 dias, para se proceder à execução das referidas obras nos termos do artigo 91º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação n.º 51 - Presente o processo n.º 20/2014-SAD/95/018, que se dá por reproduzido, relativo a uma edificação em estado de abandono e de ruína, sita na Rua das Casas Novas, união das freguesias de Espariz e Sinde e concelho de Tábua.

Verificando-se que os proprietários não executaram as obras que lhe foram determinadas no prazo fixado através de deliberação camarária de 14/10/2015 e tendo sido efetuada a audiência prévia dos interessados sobre a intenção da execução coerciva das obras e do respetivo valor estimado, sem que os mesmos se tenham pronunciado, posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, tomar posse administrativa do imóvel por um período de 90 dias, para se proceder à execução das referidas obras nos termos do artigo 91º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 05/2017, para produção de efeitos imediatos.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

7. CONCURSOS E CONSULTAS:

Deliberação n.º 51 – Presente o processo de Concurso Público n.º. 01-E/2017 relativo à empreitada de “Construção do sistema de drenagem de águas residuais de Vale de Taipa, Babau e Sevilha”, que se dá por reproduzido, para efeitos do



CÂMARA MUNICIPAL

estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redacção.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 005/2017, de 3 de março, do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. Tomar a **decisão de contratar e autorizar a realização da respectiva despesa**, nos termos do n.º 1 do artigo 36º do CCP. O encargo total da empreitada está previsto no Plano Plurianual de Investimentos, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através da rubrica 04 001 2007/12;
2. Adotar o procedimento de **Concurso Publico (sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia)** para a formação do contrato, nos termos da alínea b) do artigo 19º do CCP, com a referência CP 01-E/2017;
3. Adotar o valor de **460.612,32€ (quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e doze euros e trinta e dois cêntimos)**, como **Preço Base** do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da empreitada. Classificação CPV (objeto principal): 45232400-6 – obras de construção de esgotos;
4. Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 43.º do CCP, relativamente aos elementos de solução de obra constantes do projecto de execução, e pelos motivos que se descrevem, considerar não exigíveis os seguintes:



CÂMARA MUNICIPAL

- 4.1. *Levantamentos e análises de base e de campo* – O projecto de execução foi elaborado por técnicos habilitados, tendo em atenção as condicionantes existentes no local, mediante o levantamento das necessidades, estudos demográficos e topográficos e o conhecimento e experiência dos projectistas. Neste âmbito, os aspectos considerados relevantes para, designadamente, caracterizar o local, o edificado e a envolvente, constam das peças do projeto patente a concurso;
- 4.2. *Estudos geológicos e geotécnicos* – a área de intervenção do presente projeto já se encontra provida de algumas infraestruturas, o que permite um conhecimento geral e aceitável das características dos solos, considerando-se que o mesmo é suficiente para a elaboração do projeto de execução, dado que os trabalhos de escavação se desenvolvem a baixas profundidades (escavação em vala para implantação das condutas);
- 4.3. *Estudos ambientais, incluindo a declaração de impacte ambiental, nos termos da legislação aplicável* – elemento não exigível para o tipo de obra em causa, nos termos do disposto no Decreto-lei n.º 69/2000, de 3 de Maio;
- 4.4. *Estudos de impacte social, económico ou cultural, neste se incluindo a identificação das medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e direitos a adquirir e dos ónus e servidões a impor* – elemento não exigível, tendo em conta que os trabalhos serão realizados em área do domínio público Municipal;
- 4.5. *Resultados dos ensaios laboratoriais e outros* – elemento não exigível, dado que, tendo em conta o exposto para os pontos 4.1 e 4.2 e o facto de não estar em causa a utilização de



CÂMARA MUNICIPAL

métodos, técnicas ou materiais de construção inovadores, não foram realizados ensaios laboratoriais ou outros;

5. **Dispensar a prévia revisão do projecto de execução** por pessoa singular ou colectiva devidamente qualificada, prevista no n.º 2 do artigo 43º do CCP, dado que a obra em causa não apresenta complexidade relevante nem envolve a aplicação de métodos, técnicas ou materiais de construção inovadores. Note-se que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do artigo 11.º do anexo I da Portaria 701-H/2008 de 29 de Julho, a obra é classificada na categoria II (anexo II, ponto X), implicando que tal revisão seria obrigatória (o valor da obra não será superior a 460.612,32€, correspondente à classe 3 de alvará). Contudo, e nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, esta alteração só produzirá efeitos após a entrada em vigor do diploma que estabeleça o regime aplicável á revisão do projeto de execução, o que até à presente data não ocorreu. Refira-se ainda que, de acordo com informações recolhidas, o gabinete de engenharia responsável pela elaboração do projeto de execução, promoveu internamente a sua revisão;
6. **Aprovar** os projetos técnicos de arquitetura e especialidades;
7. **Aprovar as peças do procedimento**, nomeadamente, o programa de procedimento e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40º do CCP;
8. **Delegar**, no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a competência para prestar esclarecimentos e rectificar as peças do procedimento, previstas no nº2 e nº3 do 50.º do CCP, bem como para as decisões sobre listas de erros e omissões, suspensões e prorrogações do prazo para a apresentação das propostas, previstas nos artigos 61.º e 64.º do CCP.



CÂMARA MUNICIPAL

9. Designar, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, o seguinte **Júri**:
- Presidente: Eng.º José Luís Ferreira Lima, Chefe da DOSUA;
 - 1.º Vogal Efectivo: Eng.ª Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior;
 - 2.º Vogal Efectivo: Célia Regina Simões Carvalho, Técnica Superior;
 - 1º Vogal Suplente: Eng.ª Maria Luísa Nunes Marques, Chefe da DOPGU;
 - 2º Vogal Suplente: Arq.º Pedro Manuel Pinto dos Santos, Técnico Superior.

Deliberação n.º 52 - Presente o processo de Concurso Público n.º. 02-E/2017 relativo à empreitada de "Arranjos exteriores do Pavilhão Multiusos de Tábua", que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 006/2017, de 3 de março, do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. Tomar a **decisão de contratar e autorizar a realização da respectiva despesa**, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP. O encargo total da empreitada está previsto no Plano Plurianual de Investimentos, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através da rubrica 03 002 2007/22 4;
2. Adotar o procedimento de **Concurso Publico (sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia)** para a formação do contrato,



CÂMARA MUNICIPAL

nos termos da alínea b) do artigo 19º do CCP, com a referência CP 02-E/2017;

3. Adotar o valor de 347.107,77€ (trezentos um quarenta e sete mil, cento e sete euros e setenta e sete cêntimos), como Preço Base do procedimento, sendo entendido como o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da empreitada. Classificação CPV (objeto principal): 45233200-1 – obras diversas de pavimentação;
4. Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 43.º do CCP, relativamente aos elementos de solução de obra constantes do projecto de execução, e pelos motivos que se descrevem, considerar não exigíveis os seguintes:
 - 4.1 *Levantamentos e análises de base e de campo* – O projecto de execução foi elaborado por técnicos habilitados, tendo em atenção as condicionantes existentes no local, mediante o levantamento das necessidades, estudos topográficos e o conhecimento e experiência dos projectistas. Neste âmbito, os aspectos considerados relevantes para, designadamente, caracterizar o local, o edificado e a envolvente, constam das peças do projeto patente a concurso;
 - 4.2 *Estudos geológicos e geotécnicos* – a área de intervenção do presente projeto já se encontra provida de algumas infraestruturas, o que permite um conhecimento geral e aceitável das características dos solos, considerando-se que o mesmo é suficiente para a elaboração do projeto de execução, dado que os trabalhos de movimentação de solos se desenvolvem a baixas profundidades;
 - 4.3 *Estudos ambientais, incluindo a declaração de impacte ambiental, nos termos da legislação aplicável* – elemento não



CÂMARA MUNICIPAL

exigível para o tipo de obra em causa, nos termos do disposto no Decreto-lei n.º 69/2000, de 3 de Maio;

4.4 *Estudos de impacte social, económico ou cultural, neste se incluindo a identificação das medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e direitos a adquirir e dos ónus e servidões a impor* – elemento não exigível, tendo em conta que os trabalhos serão realizados em área do domínio público Municipal;

4.5 *Resultados dos ensaios laboratoriais e outros* – elemento não exigível, dado que, tendo em conta o exposto para os pontos 4.1 e 4.2 e o facto de não estar em causa a utilização de métodos, técnicas ou materiais de construção inovadores, não foram realizados ensaios laboratoriais ou outros;

5. **Dispensar a prévia revisão do projecto de execução** por pessoa singular ou colectiva devidamente qualificada, prevista no n.º 2 do artigo 43º do CCP, dado que a obra em causa não apresenta complexidade relevante nem envolve a aplicação de métodos, técnicas ou materiais de construção inovadores. Note-se que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do artigo 11.º do anexo I da Portaria 701-H/2008 de 29 de Julho, a obra é classificada na categoria III, implicando que tal revisão seria obrigatória (o valor da obra não será superior a 347.107,77€, correspondente à classe 3 de alvará). Contudo, e nos termos do n.º3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, esta alteração só produzirá efeitos após a entrada em vigor do diploma que estabeleça o regime aplicável á revisão do projeto de execução, o que até à presente data não ocorreu.

6. **Aprovar** os projetos técnicos de arquitetura e especialidades;

7. **Aprovar as peças do procedimento**, nomeadamente, o programa de procedimento e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40º do CCP;



CÂMARA MUNICIPAL

Q. 141
Q. Q.
[Signature]
[Signature]

8. **Delegar**, no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a competência para prestar esclarecimentos e rectificar as peças do procedimento, previstas no nº2 e nº3 do 50.º do CCP, bem como para as decisões sobre listas de erros e omissões, suspensões e prorrogações do prazo para a apresentação das propostas, previstas nos artigos 61.º e 64.º do CCP.
9. Designar, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 67º do CCP, o seguinte **Júri**:
 - Presidente: Eng.º José Luís Ferreira Lima, Chefe da DOSUA;
 - 1.º Vogal Efectivo: Célia Regina Simões Carvalho, Técnica Superior;
 - 2.º Vogal Efectivo: Eng.ª Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior;
 - 1º Vogal Suplente: Eng.ª Maria Luísa Nunes Marques, Chefe da DOPGU;
 - 2º Vogal Suplente: Arq.º Pedro Manuel Pinto dos Santos, Técnico Superior.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 05/2017, para produção de efeitos imediatos.

Presente o processo de Ajuste Direto n.º 46-E/2017, relativo à empreitada de "Pavimentações diversas na Vila de Tábuva, incluindo construção de ciclovia", que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda., pelo valor de €121.424,24 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e quatro euros e vinte e quatro centimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 12 de janeiro de 2017.

A Câmara toma conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

8. AUTOS DE MEDIÇÃO:

Deliberação n.º 53 – Presente o auto de medição n.º 4 de trabalhos contratuais da empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., da empreitada de “Construção da rede de drenagem de águas residuais e pavimentação no lugar da Castanheira - Mouronho” – Ajuste Direto n.º 28-E/2016, no valor de 9.147,85€ (nove mil, cento e quarenta e sete euros, oitenta e cinco cêntimos), certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 05/2017, para produção de efeitos imediatos.

9. CELEBRAÇÃO OU RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – COMUNICAÇÃO AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 4 DO ARTIGO 49.º DA LEI N.º 28/12 (ORÇAMENTO DE ESTADO PARA O ANO DE 2017);

Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente a informação n.º 002/2017, datada de 3 de fevereiro de 2017, e respetivos anexos, do Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, documentos que se dão por reproduzidos, que remete para conhecimento do Executivo Municipal, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 4212016, de 28 de dezembro, em listagem anexa, os contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados no período compreendido entre 01-01-2017 e 31-01-2017.

A Câmara tomou conhecimento.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



10. FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL/PEDIDO DE
CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO ESTÁDIO
MUNICIPAL/ISENÇÃO DE TAXAS/RATIFICAÇÃO:

Considerando que foi autorizada a cedência das referidas instalações para os fins e dias pretendidos, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a isenção do pagamento de taxas, nos termos do estipulado no Artigo 32.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento do Estádio Municipal de Tábua e do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

11. HERBALIFE/REALIZAÇÃO DE EVENTO/PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE MARCHA E CORRIDA:

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, autorizar a cedência das referidas instalações, bem como do material solicitado para os fins pretendidos, no dia e horário indicados.





CÂMARA MUNICIPAL

USIP – UNIDADE DE SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA

12. AQUISIÇÃO DE QUATRO PRÉDIOS RÚSTICOS – CONSTRUÇÃO ESPAÇO JOVEM – REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM SARAH BEIRÃO:

Deliberação n.º 57 - Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta/declaração, datada de 3 de março de 2017, e guia do processo administrativo, com documentação anexa, que se dá por integralmente reproduzida, dando conhecimento, da necessidade da aquisição onerosa de quatro prédios rústicos para a construção do Espaço Jovem, no âmbito da requalificação do Jardim Sarah Beirão, com a área total de 1.578m², localizados na freguesia e concelho de Tábua.

O Senhor Presidente informou que a aquisição dos terrenos se destina à concretização do PLANO DE REGENERAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE TÁBUA (PARU) - Requalificação do Jardim Sarah Beirão, projeto de reconhecido interesse público municipal, e objeto de candidatura ao Programa Operacional Regional do Centro – Centro 2020 (Portugal 2020).

Face ao teor da proposta supra mencionada, e respetiva documentação, a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- i. autorizar a aquisição dos quatro terrenos rústicos inscritos na matriz predial rústica sob os números 4592, 4593, 4594, e 9268, descritos na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob os números 4356, 5261, 4679, e 7060, respetivamente, conforme mapa parcelar, nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea g) do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para o domínio público do Município de Tábua, cujas verbas se encontram cabimentadas;



CÂMARA MUNICIPAL

- ii. aprovar e autorizar o respetivo pagamento, no valor total 31.560,00€ (trinta e um mil quinhentos e sessenta euros), de acordo com os valores estipulados no quadro do mapa parcelar, por via do direito privado.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 05/2017, para produção de efeitos imediatos.

13. AQUISIÇÃO DE DOIS PRÉDIOS RÚSTICOS – ARRANJOS EXTERIORES DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE TÁBUA (ESTACIONAMENTOS, ARRUAMENTOS E PASSEIOS):

Deliberação n.º 58 - Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta/declaração, datada de 3 de março de 2017, planta parcelar e relatório de avaliação do perito António Fonseca Andrade, documentos que se dão por integralmente reproduzidos, dando conhecimento, da necessidade da aquisição onerosa de dois prédios rústicos, inscritos na matriz predial rústica sob os números 4186 e 4187, propriedade da Imobiliária Estrela Oliveirense Unipessoal, Lda, para a construção dos Arranjos Exteriores do Pavilhão Multiusos de Tábua (estacionamento, arruamento e passeios), com a área total de 3.838m², localizados nas Rua da Indústria, freguesia e concelho de Tábua.

O Senhor Presidente informou que a aquisição dos dois terrenos se destina à concretização do Projeto Arranjos Exteriores do Pavilhão Multiusos de Tábua, projeto de manifesto interesse público municipal.

Face ao teor da proposta supra mencionada, a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- i. Autorizar a aquisição dos dois terrenos rústicos, inscritos na matriz predial rústica sob os números 4186 e 4187, descritos na Conservatória do Registo Predial de Tábua sob os números 4083 e 6225, respetivamente, nos termos do artigo 33.º n.º 1 alínea g) do anexo I da



CÂMARA MUNICIPAL

Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para o domínio privado do Município de Tábuva, cuja verba se encontra cabimentada;

- ii. aprovar e autorizar o respetivo pagamento, no valor total 70.000,00€ (setenta mil euros), de acordo com os valores acordados, por via do direito privado.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 05/2017, para produção de efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e dez minutos.

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,